LEI MUNICIPAL N. 2351 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004

FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 193.700,00.

URBANO KNORST, Prefeito Municipal de São Jerônimo,
FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R$ 193.700,00 (cento e noventa e três mil e setecentos reais), que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

0200-GABINETE DO PREFEITO	
0201-GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2003-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
339014.01.00-Diárias Servidores	700,00
0500-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0501-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2007-ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
339035.00.00-Serviços de Consultorias	2.000,00
339039.10.00-Serviços de Telecomunicações	3.000,00
339039.14.00-Serviços de Estagiários	500,00
339039.99.00-Demais Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
2010-MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO – FUNREBOM	
339030.00.00-Material de Consumo	1.000,00
339039.11.00-Serviços manut. Prédios Equip e Inst.	1.000,00
0600-SECRETARIA DA FAZENDA	
0601-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2011-SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
339039.10.00-Serviços de Telecomunicações	2.000,00
339039.21.00-Serviços bancários	1.000,00
339039.99.00-Demais Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
0700-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0701-MANUTENÇÃO DO ENSINO	
2012-SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	
319004.02.00-Contr. P/Tempo Determ. Professores	50.000,00
319011.01.00-Vencimentos e vantagens Fixas dos Servidores	50.000,00
339030.00.00-Material de Consumo	5.000,00
339039.05.00-Serviços de Transportes	1.000,00
339039.10.00.Serviços de Telecomunicações	5.000,00
339039.99.00-Demais Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00

0703-GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NA EDUCAÇÃO	
2023-MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO PNAE	
339032.00.00-Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
1200-SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
1201-SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2040-APOIO ADMINISTRATIVO AOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA	
339039.10.00-Serviços de Telecomunicações	5.000,00
339039.16.00-Serviços de Energia, Água e Esgoto	10.000,00
339039.99.00-Demais Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
2086-MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
339030.00.00-Material de Consumo	1.000,00
339039.16.00-Serviços de Energia, água e Esgoto	4.000,00
1400-SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	
1401-FUNDO MUNICIPAL SAÚDE C/RECURSOS PRÓPRIOS	
2049-ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA	
339030.00.00-Material de Consumo	1.000,00
339039.05.00-Serviços de Transportes	1.000,00
339039.99.00-Demais Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
1500-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1501-ENCARGOS GERAIS	
2074-CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
339091.01.00-Sentenças Judiciais – Principal	5.000,00
2075-PAGAMENTO DA DIVIDA INTERNA	
469071.02.00-PARC. INSS	12.000,00
469071.05.00-BANCO DO BRASIL	2.500,00
469071.07.00-PARCELAMENTO CORSAN	1.000,00

ART.2º - Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:

0200-GABINETE DO PREFEITO	
0201-GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2004-AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DO GABINETE	
339030.00.00-Material de Consumo	3.500,00
0500-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0501-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2007-ADMINISTRAÇÃOP DA SECRETARIA	
339093.03.00-Restituição de Desp. Eventuais com Alimentação	500,00
2008-INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	
339039.11.00-Serviços Manut. Prédios Equip. e Instalações	2.000,00
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	2.000,00
2009-AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIOS MUNICIPAIS	
339030.00.00-Material de Consumo	2.000,00

449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	3.000,00
449061.00.00-Aquisição de Imóveis	1.500,00
2010-MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO – FUNREBOM	
339039.10.00-Serviços de telecomunicações	1.000,00
339039.99.00-Demais Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
0700-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0701-MANUTENÇÃO DO ENSINO	
2013-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – MDE	
339039.05.00-Serviços de Transportes	5.000,00
339039.11.00-Serviços de manut. Prédios Equip. e Instalações	14.000,00
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	100.000,00
0703-GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NA EDUCAÇÃO	
2027-BIBLIOTECA MUNICIPAL	
339030.00.00-material de Consumo	1.000,00
449051.00.00-Obras e Instalações	3.500,00
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	2.500,00
1100-COORDENADORIA DA AGRICULTURA	
1101-COORDENADORIA DA AGRICULTURA	
2036-PATRULHA AGRICOLA P/PEQUENO PRODUTOR	
339030.00.00-Material de Consumo	3.500,00
339036.01.00-Autônomos	1.000,00
339039.99.00-Demais Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
1200-SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
1201-SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO E ÓRGÃOS AUXILIARES	
1006-LOTEAMENTO POPULAR	
449051.00.00-Obras e Instalações	3.000,00
2086-MANUTENÇÃO DO FUNDO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
449051.00.00-Obras e Instalações	1.000,00
449052.00.00-Equipamento e material Permanente	2.000,00
2087-AMPL. SISTEMA ABASTEC. D!AGUA C/REC. PRÓPRIOS	
449051.00.00-Obras e Instalações	5.000,00
1300-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
1301-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
2047-ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
339030.00.00-Material de Consumo	2.000,00
1400-SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	
1401-FUNDO MUNICIPAL SAÚDE C/RECURSOS PRÓPRIOS	
2052-CONSTRUÇÃO E AMPL. DOS POSTOS DE SAÚDE E AMBULATÓRIO	
339036.01.00-Autônomos	2.000,00
1403-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2067-MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO ASSIST. SOCIAL	
339036.01.00-Autônomos	2.000,00

339039.05.00-Serviços de Transportes	1.000,00
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	1.000,00
1500-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1501-ENCARGOS GERAIS	
2075-PAGAMENTO DA DIVIDA INTERNA	
329021.00.00-Juros sobre a divida por contrato	2.000,00
1600-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1601-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
2080-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999999.01.00-Riscos Fiscais	23.700,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 DE DEZEMBRO DE 2004

URBANO KNORST
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LEILA SATURNINO
SECRETÁRIA DA INFRA-ESTRUTURA